

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 015D-2018

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº 015D-2018, que tem por objeto a Aquisição de medicamento de alto custo – Golimumabe 50 mg (injetável) – para o paciente José Gonçalves do Santos. Em face de liminar emitida no processo nº 8000063-12.2015.805.0174

Contratado: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP– CNPJ: 13.759.813/0001-01

Valor global R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 16 de Abril de 2018.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba
www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6BD57F05EF4DCC4E01A52F9C61431C65

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015D-2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO – Aquisição de medicamento de alto custo – Golimumabe 50 mg (injetável) – para o paciente José Gonçalves dos Santos. Em face de liminar emitida no processo nº 8000063-12.2015.805.0174

Contratado: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP– CNPJ: 13.759.813/0001-01

Valor global: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 16 de abril de 2018.

Raul Moreira Molina Barrios
Secretário de Saúde

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba
www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6BD57F05EF4DCC4E01A52F9C61431C65